

Processo Licitatório Nº 157/2015
Tomada de Preços Nº 003/2015

000038

21

9.1 A contratação será formalizada por intermédio de instrumento contratual com vigência de 17 (dezessete) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos subsequentes mediante termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, após a verificação da real necessidade e com vantagens à Administração, nos termos do inciso II, do Art. 57, da Lei na 8.666/93.

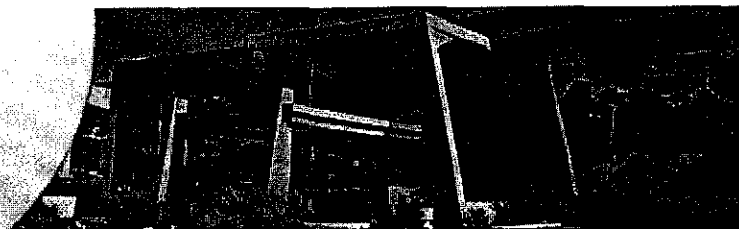
DA PLANILHA DOS SERVIÇOS E CURSOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES TOTAIS (R\$)
1	SERVICOS DE ASSESSORAMENTO EDUCACIONAL			
1.1	01 palestra e 04 oficinas com temas e conteúdos a serem indicados pela Secretaria Municipal de Educação.	Hora	10	R\$ 6.500,00
1.2	Avaliação diagnóstica <i>in loco</i> das principais fragilidades formativas dos professores e estagiários da Rede Municipal de Educação, durante o mês de agosto de 2015.	Hora	20	R\$ 6.900,00
1.3	Cursos de formação continuada presencial no Município de Cruz Machado, para a Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, com temas a serem definidos conjuntamente com os interessados, dentro das atribuições e funções da referida equipe, organizados em quatro encontros de 04 horas.	Hora	16	R\$ 5.080,00
1.4	Cursos de formação continuada presencial no Município de Cruz Machado, para os diretores das escolas, com temas a serem definidos conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação, dentro das atribuições e funções inerentes ao cargo em consonância com o Plano Municipal de Educação, organizados em três encontros de 08 horas.	Hora	24	R\$ 7.880,00
X 1.5	Cursos de formação continuada presencial no Município de Cruz Machado, para os pedagogos das escolas, com temas a serem definidos conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação, dentro das atribuições e funções inerentes ao cargo em consonância com o Plano Municipal de Educação, organizados em três encontros de 08 horas.	Hora	24	R\$ 7.880,00
1.6	Cursos de formação continuada presencial no Município de Cruz Machado, para os professores e Estagiários da Rede Municipal de Educação, distribuídos em 05 turmas organizadas segundo o ano/série de atuação, em 03 encontros de 08 horas para cada uma das turmas, com temas e conteúdos apontados pela Secretaria Municipal de Educação, em consonância com a avaliação diagnóstica descrita no item "b".	Hora	120	R\$ 36.900,00



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



Processo Licitatório Nº 157/2015
Tomada de Preços Nº 003/2015

000039

1.7	01 palestra e 04 oficinas com temas e conteúdos a serem indicados pela Secretaria Municipal de Educação	Hora	10	R\$ 6.500,00	22
1.8	01 palestra e 04 oficinas com temas e conteúdos a serem indicados pela Secretaria Municipal de Educação,	Hora	10	R\$ 6.500,00	
1.9	Cursos de formação continuada presencial no Município de Cruz Machado, para a Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, com temas a serem definidos conjuntamente com os interessados, dentro das atribuições e funções da referida equipe, organizados em oito encontros de 04 horas.	Hora	32	R\$ 9.840,00	
1.10	Cursos de formação continuada presencial no Município de Cruz Machado, para os diretores das escolas, com temas a serem definidos conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação, dentro das atribuições e funções inerentes ao cargo em consonância com o Plano Municipal de Educação, organizados em seis encontros de 08 horas.	Hora	48	R\$ 14.760,00	
1.11	Cursos de formação continuada presencial no Município de Cruz Machado, para os pedagogos das escolas, com temas a serem definidos conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação, dentro das atribuições e funções inerentes ao cargo em consonância com o Plano Municipal de Educação, organizados em seis encontros de 08 horas.	Hora	48	R\$ 14.760,00	
1.12	Assessoria na construção da Proposta Pedagógica Curricular do Município, entre os meses de março a dezembro de 2016, com reuniões mensais de formação e assessoramento aos professores da rede municipal, presenciais no Município de Cruz Machado, separados por anos/séries na educação infantil e nas séries iniciais, totalizando 200 horas, distribuídas em cinco encontros de 8h para 05 grupos de professores separados por série/ano, disponibilizando professores ministrantes para a totalidade da carga horária, com notório conhecimento, experiência e formação específica nos termos deste edital.	Hora	200	R\$ 61.500,00	
TOTAL GERAL				R\$ 185.000,00	

Cruz Machado, 02 de Julho de 2015.

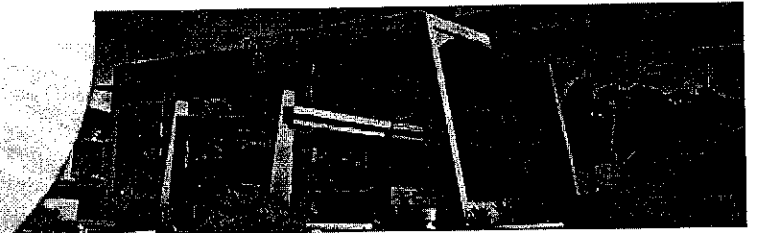
ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



Processo Licitatório Nº 157/2015
Tomada de Preços Nº 003/2015

000040 23

Oliveti Brautigam
OLIVETI BRAUTIGAM
Secretaria de Educação

ANEXO I-A
MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

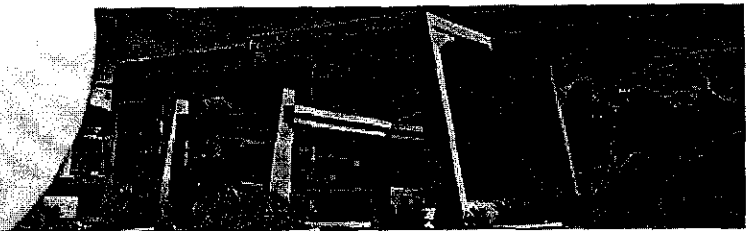
Apresentamos nossa proposta para a execução dos serviços abaixo discriminados que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES TOTAIS (R\$)
1	SERVÇOS DE ASSESSORAMENTO EDUCACIONAL			
1.1	01 palestra e 04 oficinas com temas e conteúdos a serem indicados pela Secretaria Municipal de Educação.	Hora	10	
1.2	Avaliação diagnóstica <i>in loco</i> das principais fragilidades formativas dos professores e estagiários da Rede Municipal de Educação, durante o mês de agosto de 2015.	Hora	20	
1.3	Cursos de formação continuada presencial no Município de Cruz Machado, para a Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, com temas a serem definidos conjuntamente com os interessados, dentro das atribuições e funções da referida equipe, organizados em quatro encontros de 04 horas.	Hora	16	
1.4	Cursos de formação continuada presencial no Município de Cruz Machado, para os diretores das escolas, com temas a serem definidos conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação, dentro das atribuições e funções inerentes ao cargo em consonância com o Plano Municipal de Educação, organizados em três encontros de 08 horas.	Hora	24	
1.5	Cursos de formação continuada presencial no Município de Cruz Machado, para os pedagogos das escolas, com temas a serem definidos conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação, dentro das atribuições e funções inerentes ao cargo em consonância com o Plano Municipal de Educação, organizados em três encontros de 08 horas.	Hora	24	
1.6	Cursos de formação continuada presencial no Município de Cruz Machado, para os professores e Estagiários da Rede Municipal de Educação, distribuídos em 05 turmas organizadas segundo o	Hora	120	



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



Processo Licitatório Nº 157/2015
Tomada de Preços Nº 003/2015

000041 ²⁴

	ano/série de atuação, em 03 encontros de 08 horas para cada uma das turmas, com temas e conteúdos apontados pela Secretaria Municipal de Educação, em consonância com a avaliação diagnóstica descrita no item "b".			
1.7	01 palestra e 04 oficinas com temas e conteúdos a serem indicados pela Secretaria Municipal de Educação	Hora	10	
1.8	01 palestra e 04 oficinas com temas e conteúdos a serem indicados pela Secretaria Municipal de Educação,	Hora	10	
1.9	Cursos de formação continuada presencial no Município de Cruz Machado, para a Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, com temas a serem definidos conjuntamente com os interessados, dentro das atribuições e funções da referida equipe, organizados em oito encontros de 04 horas.	Hora	32	
1.10	Cursos de formação continuada presencial no Município de Cruz Machado, para os diretores das escolas, com temas a serem definidos conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação, dentro das atribuições e funções inerentes ao cargo em consonância com o Plano Municipal de Educação, organizados em seis encontros de 08 horas.	Hora	48	
1.11	Cursos de formação continuada presencial no Município de Cruz Machado, para os pedagogos das escolas, com temas a serem definidos conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação, dentro das atribuições e funções inerentes ao cargo em consonância com o Plano Municipal de Educação, organizados em seis encontros de 08 horas.	Hora	48	
1.12	Assessoria na construção da Proposta Pedagógica Curricular do Município, entre os meses de março a dezembro de 2016, com reuniões mensais de formação e assessoramento aos professores da rede municipal, presenciais no Município de Cruz Machado, separados por anos/séries na educação infantil e nas séries iniciais, totalizando 200 horas, distribuídas em cinco encontros de 8h para 05 grupos de professores separados por série/ano, disponibilizando professores ministrantes para a totalidade da carga horária, com notório conhecimento, experiência e formação específica nos termos deste edital.	Hora	200	
TOTAL GERAL				

Valor TOTAL GLOBAL da Proposta: R\$..... (.....)

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de início prevista.

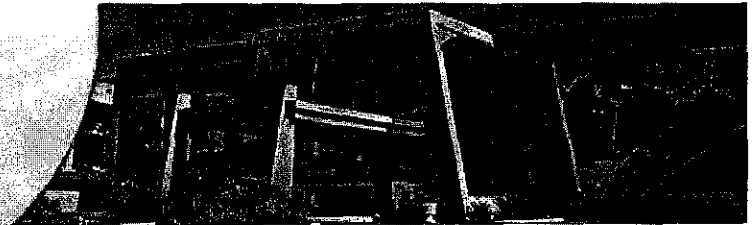
1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL;
CNPJ e INC. ESTADUAL;
REPRESENTANTE E CARGO;
RG E CPF;
ENDEREÇO E TELEFONE;



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



**Processo Licitatório Nº 157/2015
Tomada de Preços Nº 003/2015**

000047
25

2 – CONDIÇÕES GERAIS:

2.1 – A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;

2.2 – O preço acima proposto contempla todas as despesas necessárias para a plena execução da obra, conforme especificações do TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I do Edital de TOMADA DE PREÇO xxx/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

LOCAL E DATA
ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE
(OBS:) REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF. **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015.**

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Local e data

A
Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxxx
xx.xxx-xxx – Cruz Machado – PR.

À Comissão de Licitações,

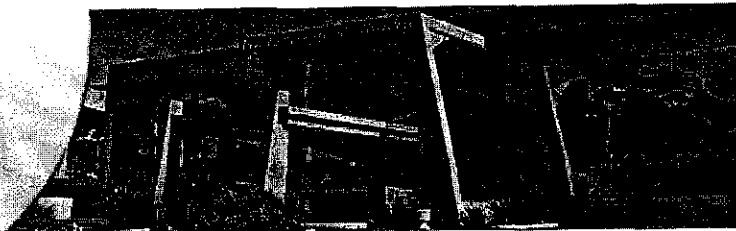
Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 30º, IV, da Lei n.º 8.666/93, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para a **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2015**, cujo objeto é a **de contratação de empresa para prestar assessoria educacional na elaboração da proposta pedagógica circular do município, oferta de formação continuada aos professores, diretores e membros da equipe pedagógica municipal e assessoria pedagógica e jurídica em projetos estratégicos junto ao MEC (Ministério da Educação)**, conforme descrição constante do ANEXO I.

..... de de 2015.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



Processo Licitatório Nº 157/2015
Tomada de Preços Nº 003/2015

000043

26

Nome e assinatura do representante legal

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
(PREFERENCIALMENTE POR INSTRUMENTO PÚBLICO)

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015.

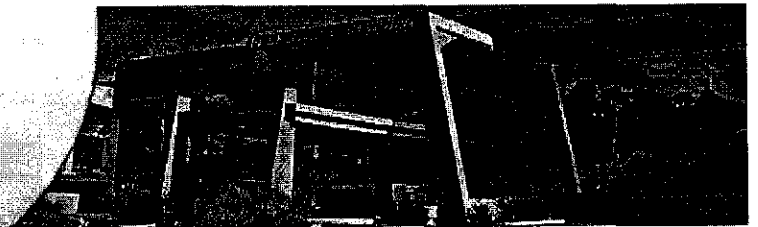
Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º e Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) **Sr(a)**....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir a presente TOMADA DE PREÇOS nº 004/2015**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do certame, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 02) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 01) em nome da Outorgante, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CPL, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



Processo Licitatório Nº 157/2015
Tomada de Preços Nº 003/2015

00004:

27

Local e data.
Assinatura Responsável legal

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO

ANEXO IV

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Comissão de Licitação do Município de Cruz Machado - PR
TOMADA DE PREÇOS nº 004/2015

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

local, ___ de _____ de 2015.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



Processo Licitatório Nº 157/2015
Tomada de Preços Nº 003/2015

000045

28

Nome do Representante Legal
Função

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Comissão de Licitação do Município de Cruz Machado - PR
TOMADA DE PREÇOS nº 004/2015

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

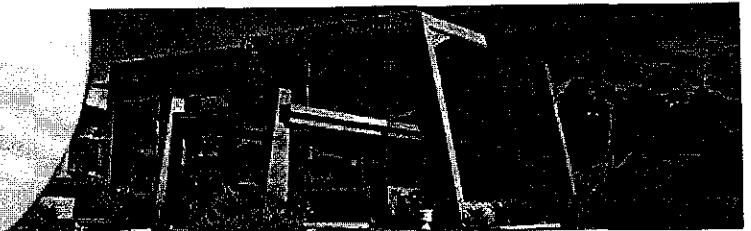
local, ___ de _____ de 2015.

Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



Processo Licitatório Nº 157/2015
Tomada de Preços Nº 003/2015

000046

29

Nome do Representante Legal
Função

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2015**, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR.

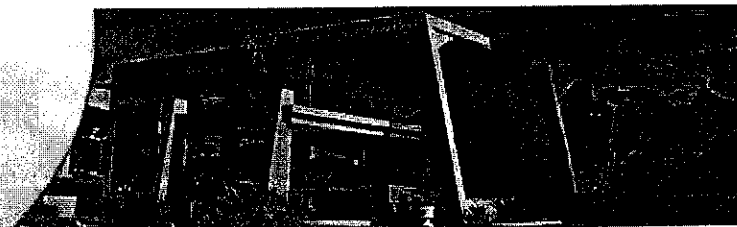
Local e data _____

Assinatura do representante
Nome do representante:.....
RG nº.....



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



Processo Licitatório Nº 157/2015
Tomada de Preços Nº 003/2015

000047

30

ANEXO VII

(Envelope 1: Habilitação)

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL E
DADOS SOBRE A EMPRESA**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número/2015 sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2015**, instaurado por este Município, que o(a) responsável legal do proponente é o(a) Sr(a) _____, Portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____.

Declaramos ainda outros dados da empresa/profissional autônomo:

NOME DA FANTASIA:

RAMO DE ATIVIDADE:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

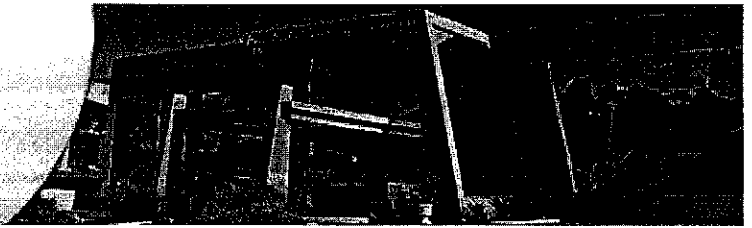
_____ / _____ / _____

Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



Processo Licitatório Nº 157/2015
Tomada de Preços Nº 003/2015

000043

31

Nome do Representante Legal
Função

(ANEXO VIII)

MINUTA DE CONTRATO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2015

Contrato que entre si celebram de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO e a empresa

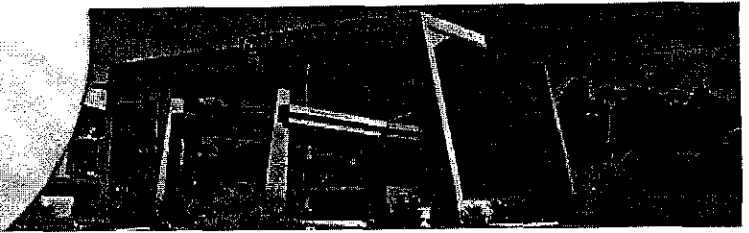
Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO** com sede na Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/PR, Estado do Paraná., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **XXXX XXXXX XXX XXXXX**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG Nº. XXXXXXXX-X, inscrito no CPF sob nº. XXX.XXX.XXX-XX, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro lado a empresa _____, estabelecida na cidade de _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº _____, neste ato representada por seu representante legal, _____ CPF: _____, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente de contratação de empresa para prestar assessoria educacional na elaboração da proposta pedagógica circular do município, oferta de formação continuada aos professores, diretores e membros da equipe pedagógica municipal e assessoria pedagógica e jurídica em projetos estratégicos junto ao MEC (Ministério da Educação), mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem por objeto a de contratação de empresa para prestar assessoria educacional na elaboração da proposta pedagógica circular do município, oferta de formação continuada aos professores, diretores e membros da equipe pedagógica municipal e assessoria pedagógica e jurídica em projetos estratégicos junto ao MEC (Ministério da Educação).

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A CONTRATADA se obriga a executar o objeto deste Contrato pelo preço certo e ajustado de R\$ (.....), mensais, totalizando um valor global contratual R\$ (.....):



**Processo Licitatório Nº 157/2015
Tomada de Preços Nº 003/2015**

000049

CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1. A vigência e execução do contrato será de xxx (xxx) meses, podendo ser prorrogada a critério da administração, nos termos da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Parágrafo Primeiro - DO ATENDIMENTO E ENCAMINHAMENTO

A- 01 palestra e 04 oficinas com temas e conteúdos a serem indicados pela Secretaria Municipal de Educação, a ser realizada no mês de julho de 2015 por ocasião da Semana Pedagógica, prevista para o retorno das atividades letivas do segundo semestre.

B- Avaliação diagnóstica *in loco* das principais fragilidades formativas dos professores e estagiários da Rede Municipal de Educação, durante o mês de agosto de 2015, para subsidiar a organização da formação continuada, em consonância com o Plano Municipal de Educação e as Diretrizes Curriculares Nacionais atuais.

C- 16 horas de cursos de formação continuada presencial no Município de Cruz Machado, distribuídas entre os meses de agosto a dezembro de 2015, para a Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, com temas a serem definidos conjuntamente com os interessados, dentro das atribuições e funções da referida equipe, organizados em quatro encontros de 4 horas.

D- 24 horas de cursos de formação continuada presencial no Município de Cruz Machado, distribuídas entre os meses de agosto a dezembro de 2015, para os diretores das escolas, com temas a serem definidos conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação, dentro das atribuições e funções inerentes ao cargo em consonância com o Plano Municipal de Educação, organizados em três encontros de 8 horas.

E- 24 horas de cursos de formação continuada presencial no Município de Cruz Machado, distribuídas entre os meses de agosto a dezembro de 2015, para os pedagogos das escolas, com temas a serem definidos conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação, dentro das atribuições e funções inerentes ao cargo em consonância com o Plano Municipal de Educação, organizados em três encontros de 8 horas.

F- 120 horas de cursos de formação continuada presencial no Município de Cruz Machado, distribuídas entre os meses de agosto a dezembro de 2015, para os professores e Estagiários da Rede Municipal de Educação, distribuídos em 5 turmas organizadas segundo o ano/série de atuação, em 3 encontros de 8 horas para cada uma das turmas, com temas e conteúdos apontados pela Secretaria Municipal de Educação, em consonância com a avaliação diagnóstica descrita no item "b".

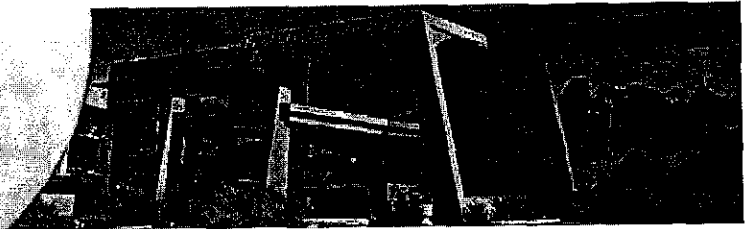
G- 01 palestra e 04 oficinas com temas e conteúdos a serem indicados pela Secretaria Municipal de Educação, a ser realizada no mês de fevereiro de 2016 por ocasião da Semana Pedagógica prevista para o retorno das atividades letivas do segundo semestre.

H- 01 palestra e 04 oficinas com temas e conteúdos a serem indicados pela Secretaria Municipal de Educação, a ser realizada no mês de julho de 2016 por ocasião da Semana Pedagógica prevista para o retorno das atividades letivas do segundo semestre.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2015-2016



**Processo Licitatório Nº 157/2015
Tomada de Preços Nº 003/2015**

000050

33

I- 32 horas de cursos de formação continuada presencial no Município de Cruz Machado, distribuídas entre os meses de março a dezembro de 2016, para a Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, com temas a serem definidos conjuntamente com os interessados, dentro das atribuições e funções da referida equipe, organizados em oito encontros de 4 horas.

J- 48 horas de cursos de formação continuada presencial no Município de Cruz Machado, distribuídas entre os meses de março a dezembro de 2016, para os diretores das escolas, com temas a serem definidos conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação, dentro das atribuições e funções inerentes ao cargo em consonância com o Plano Municipal de Educação, organizados em seis encontros de 8 horas.

K- 48 horas de cursos de formação continuada presencial no Município de Cruz Machado, distribuídas entre os meses de março a dezembro de 2016, para os pedagogos das escolas, com temas a serem definidos conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação, dentro das atribuições e funções inerentes ao cargo em consonância com o Plano Municipal de Educação, organizados em seis encontros de 8 horas.

L- Assessoria na construção da Proposta Pedagógica Curricular do Município, entre os meses de março a dezembro de 2016, com reuniões mensais de formação e assessoramento aos professores da rede municipal, presenciais no Município de Cruz Machado, separados por anos/séries na educação infantil e nas séries iniciais, totalizando 200 horas, distribuídas em cinco encontros de 8h para 5 grupos de professores separados por série/ano, disponibilizando professores ministrantes para a totalidade da carga horária, com notório conhecimento, experiência e formação específica nos termos deste edital.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES

Parágrafo Primeiro – DA CONTRATANTE

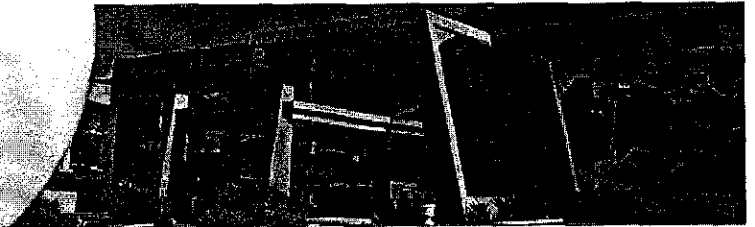
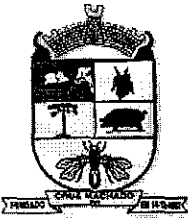
5.1 Efetuar a fiscalização dos serviços por meio de empregado a ser designado como Gestor do Contrato. Além disso, poderão ser designados empregados da Prefeitura para subsidiar a fiscalização no acompanhamento local da execução do contrato.

5.1.1 Na gestão do contrato, a Prefeitura deve promover o acompanhamento e fiscalização do cumprimento do objeto, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as normas, especificações e técnicas estabelecidas.

5.2 Informar à CONTRATADA todos os procedimentos administrativos que serão adotados para execução dos serviços.

5.3 Prestar, por meio de Ordem de Serviço, todas as informações essenciais à execução dos serviços que se fizerem necessárias.

5.4 Notificar imediatamente a CONTRATADA, por escrito, sobre qualquer irregularidade ou anormalidade encontrada na execução dos serviços, fixando prazo para as correções pertinentes, bem como toda e qualquer ocorrência relevante.



Processo Licitatório Nº 157/2015
Tomada de Preços Nº 003/2015

000051

5.5 Rejeitar, no todo ou em parte, serviços executados em desacordo com o Contrato a ser celebrado.

5.6 Conferir e atestar a execução de prestação dos serviços e receber as faturas correspondentes, quando apresentadas na forma estabelecida no Termo de Referência.

5.7 Efetuar os pagamentos devidos pela execução dos serviços, de acordo com as condições contratuais.

5.8 Permitir aos profissionais da CONTRATADA livre acesso a informações, de modo a viabilizar a prestação dos serviços.

5.9 Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado da empresa que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com as suas funções.

5.10 Facilitar o acesso dos funcionários credenciados pela CONTRATADA aos locais de execução dos serviços contratados.

Parágrafo Segundo – DA CONTRATADA

5.1 A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir a execução do contrato sem autorização da Prefeitura.

5.2 Atender a execução dos serviços com rapidez e eficiência de forma a não prejudicar o andamento dos trabalhos da Prefeitura.

5.3 Observar rigorosamente os prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

5.4 Responder por todos os possíveis danos materiais ou pessoais causados por seus empregados a título de culpa ou dolo devidamente comprovados, providenciando a correspondente indenização.

5.5 Responsabilizar-se por todo e qualquer dano que venha causar durante a execução dos serviços, assumindo o ônus e a execução dos respectivos casos.

5.6 Reparar, corrigir, reconstruir, às suas expensas, no todo ou em parte, quaisquer bens ou materiais em que se verifiquem danos em decorrência do trabalho executado, bem como providenciar a substituição dos mesmos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados na notificação que lhe será entregue.

5.7 Indenizar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de notificação, os danos causados no caso da impossibilidade de atendimento aos subitens 6.6 e 6.6.1.

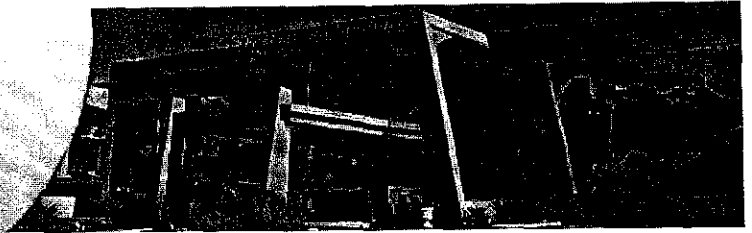
5.8 Providenciar para que todos os seus funcionários cumpram as normas e regulamentos internos da Prefeitura relativos à segurança, fornecendo e exigindo quando necessário o uso de equipamentos de proteção individual e coletivo adequados a todos os envolvidos no serviço, mesmo os equipamentos que não estejam explicitados neste Termo de Referência, bem como zelar para que seus representantes mantenham-se identificados por crachá.

5.9 A CONTRATADA deverá garantir que, em decorrência da execução dos serviços, os ambientes sejam mantidos em perfeitas condições de higiene e segurança.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



Processo Licitatório Nº 157/2015
Tomada de Preços Nº 003/2015

000052

35

5.10 A CONTRATADA deverá se comprometer a não executar serviços que não estejam descritos nas Ordens de Serviço emitidas pelo Gestor do Contrato.

5.11 Observar e fazer cumprir os procedimentos destinados ao controle e acompanhamento dos serviços estabelecidos pela Prefeitura.

5.12 Responder perante a Prefeitura por qualquer tipo de autuação que venha a sofrer em decorrência da prestação dos serviços, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a Prefeitura de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

5.13 Responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a Prefeitura, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir.

5.14 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

5.15 Dispor de mão-de-obra especializada.

5.16 Acatar as orientações da PREFEITURA, prestando todos os esclarecimentos solicitados, atendendo às reclamações e sujeitando-se à mais ampla fiscalização.

5.17 Responsabilizar-se por todas as despesas, tais como impostos, taxas, seguros, mão-de-obra, licenças, alvarás e outras, indispensáveis à perfeita execução do objeto deste Termo de Referência.

5.18 Notificar o Gestor do Contrato, imediatamente e por escrito, todas as anormalidades que possam vir a embarçar a execução dos serviços.

5.19 Fornecer todo o material adequado para a execução eficiente dos atendimentos médicos, de acordo com a natureza do material a ser transportado.

5.20 Dispor de tecnologia adequada para as consultas e internamentos.

5.21 Assumir inteira responsabilidade pela integridade física dos pacientes que lhe forem confiados para internamento.

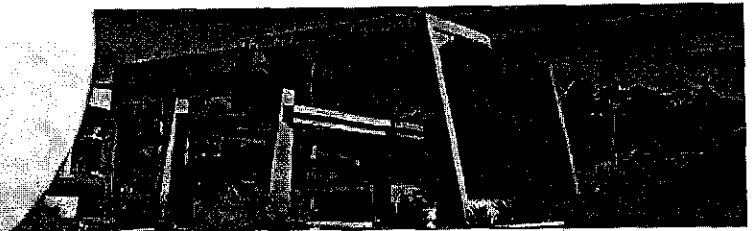
5.22 Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.

5.23 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os empregados, quando em serviço, por tudo quanto as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades.

5.24 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados à prestação dos serviços, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência.

CLAUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

A CONTRATADA deverá entregar a Nota Fiscal/Fatura referente aos serviços realizados, diante da



**Processo Licitatório Nº 157/2015
Tomada de Preços Nº 003/2015**

000053

36

qual a Prefeitura efetuará os pagamentos de acordo com as condições contratuais.

6.1. A Nota Fiscal/Fatura deverá estar acompanhada das Ordens de Serviço às quais se refere, bem como dos relatórios de atendimentos, devidamente assinados pelo gestor do contrato.

6.2. O pagamento será efetuado pela Prefeitura até o 10º (décimo) dia após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

6.3. A Administração reserva-se ao direito de suspender o pagamento se os serviços forem executados em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, quando haverá contestação da dívida junto à CONTRATADA.

6.4. Antes do pagamento, a Prefeitura realizará consultas para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, imprimindo e juntando os resultados ao processo de pagamento.

6.4.1. Serão efetuadas as seguintes consultas:

6.4.1.1. Certidão Negativa de Débitos Previdenciários - CNDP.

6.4.1.2. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

CLAUSULA SÉTIMA - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

7.1. A Administração poderá alterar o contrato, objetivando o equilíbrio econômico-financeiro do mesmo, desde que solicitado e plenamente justificado pela contratada, com planilhas e provas dos fatos que comprovem a alteração do contrato, conforme previsto do edital **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2015**, e disposições da lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

8.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindidos nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

a) Pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, quando for por este julgado que o Contratado esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;

c) Por relevante interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, devidamente justificado.

d) Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

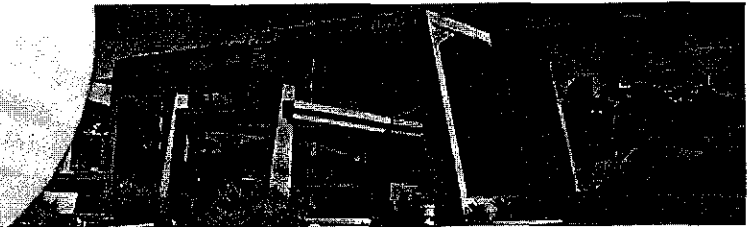
8.2. A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

- Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.
- Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



**Processo Licitatório Nº 157/2015
Tomada de Preços Nº 003/2015**

000054

• Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

•
8.3. O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados no artigo 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.

9.2. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas ou danos causados a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

9.3. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA- DAS PARTES INTEGRANTES

10.1. As condições estabelecidas na **TOMADA DE PREÇOS sob nº 004/2015** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

10.2. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

11.2. Faz parte integrante, o edital de **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2015** a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.3. A **CONTRATADA** deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2015**.

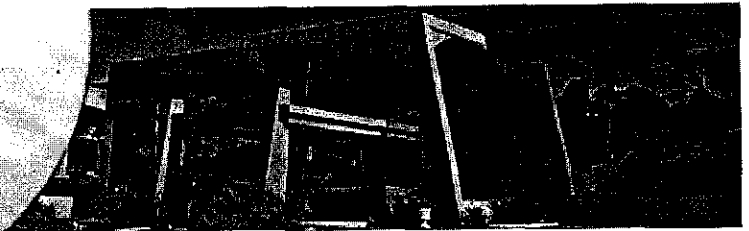
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUCESSÃO E FORO

12.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo,



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



Processo Licitatório Nº 157/2015
Tomada de Preços Nº 003/2015

000055

obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

38

Cruz Machado, _____ de _____ de 2015.

Prefeito Municipal
Contratante

Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

CPF nº

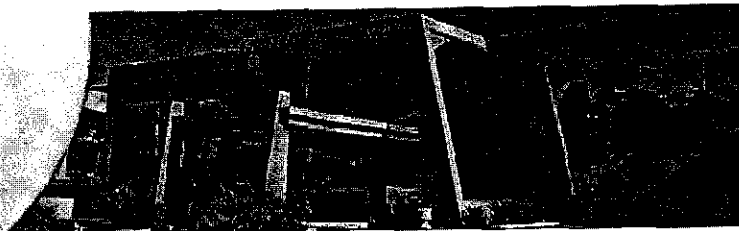
CPF nº

Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



Processo Licitatório Nº 157/2015
Tomada de Preços Nº 003/2015

000056

39

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ: FONE/FAX: (0xx.....)

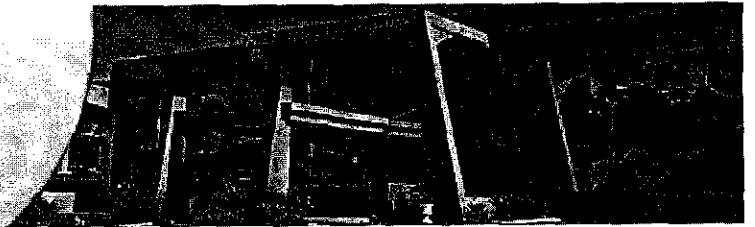
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório,

Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



Processo Licitatório Nº 157/2015
Tomada de Preços Nº 003/2015

000057

sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2015**, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO- PR, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

40

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2014.

Nome....:
RG/CPF.:
Cargo....:

000058



Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

PORTARIA Nº 005/2015

Data: 07 de janeiro de 2015

Edison José Warken – Prefeito Municipal em Exercício de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município
RESOLVE;

DESIGNAR:

Os Servidores Públicos Municipais: **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA, ELTON RICK HOLLEN, e MARIA TEREZINHA NEPOMUCENO ALVES**, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2015**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK e KELLY CRISTIANE P. BARCZAK.**

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 07 de janeiro de 2015.

Edison José Warken
Prefeito Municipal em Exercício



DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

- 01 – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS;
- 02 – PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO;
- 03 – DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA;
- 04 – CERTIDÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA;

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top, a smaller signature below it, and several initials.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000060

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C.A. OLIVEIRA ASSESSORIA EDUCACIONAL - ME
CNPJ: 19.982.514/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:15:34 do dia 28/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2015.

Código de controle da certidão: 5563.90C3.68B3.7E46

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000061

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013403090-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.982.514/0001-18

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/11/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000062

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

C. A. OLIVEIRA ASSESSORIA EDUCACIONAL - ME (MATRIZ) CNPJ: 19.982.514/0001-18

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

DIVERSAS

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 45678 - C. A. OLIVEIRA ASSESSORIA EDUCACIONAL - ME (MATRIZ)

Endereço: Rua MANOEL ESTEVAO, 785 - Bairro SAO BERNARDO - Compl. DOMICILIO TRIBUTARIO PRIVATIVO RESIDENCIAL - CEP 84.600-000

Econômico: 12879 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

Endereço: Rua MANOEL ESTEVAO, 785 - Bairro SAO BERNARDO - Compl. DOMICILIO TRIBUTARIO PRIVATIVO RESIDENCIAL - CEP 84.600-000

Código de Controle

DBA1003CGUWQ1981

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmuniadavitoria.com.br/>

União da Vitória (PR), 10 de Julho de 2015



000063

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19982514/0001-18
Razão Social: C A OLIVEIRA ASSESSORIA EDUCACIONAL ME
Endereço: RUA MANOEL ESTEVAO 785 / SAO BERNARDO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2015 a 04/08/2015

Certificação Número: 2015070608593916909702

Informação obtida em 09/07/2015, às 12:15:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000064

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 150462014-88888514

Nome: C.A. OLIVEIRA ASSESSORIA EDUCACIONAL - ME

CNPJ: 19.982.514/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/05/2014.

Válida até 05/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

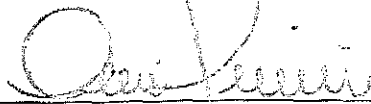
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

000065


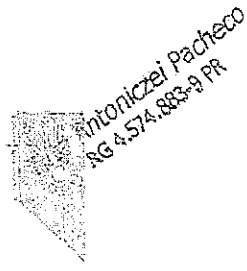
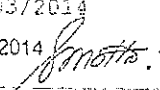
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

O Empresário, C.A. OLIVEIRA ASSESSORIA EDUCACIONAL estabelecido na (o) RUA MANOEL ESTEVÃO, 785 bairro SÃO BERNARDO, UNIAO DA VITORIA, PR CEP: 84.600-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

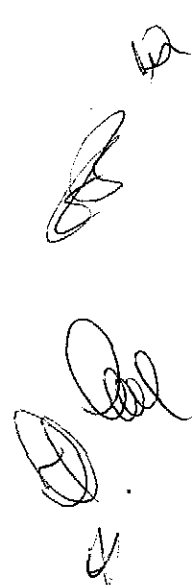
UNIAO DA VITORIA - PR, 13 DE MARÇO DE 2014.



CLÉRIA APARECIDA OLIVEIRA :

	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/03/2014 SOB NÚMERO: 20141711230 Protocolo: 14/171128-0, DE 18/03/2014</p>	
	<p>Empresa: 41.1.0756943-4 C.A. OLIVEIRA ASSESSORIA EDUCACIONAL</p>	
		
<p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>		

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400050440



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 514

000066

Data da Inscrição: 14/07/2015

Data da Renovação: 14/07/2016

Válido Até: 14/07/2016

DADOS GERAIS:

Razão Social:	C.A. OLIVEIRA ASSESSORIA EDUCACIONAL - ME		Data do Cadastro:	19/11/2014
Código:	11133	Ativ.Econ.:	Tipo de Empresa: Fornecedor	
Endereço:	R MANOEL ESTEVAO, 785			
Bairro:	SAO BERNARDO	e-mail:		
Cidade:	União da Vitória	Estado:	PR	País: Brasil
C.E.P.:	84600-000	Telefone:	Fax:	
CNPJ:	19.982.514/0001-18	Inscr. Estadual:	Inscr. Municipal:	
Responsável:	CLERI APARECIDA OLIVEIRA			Identificação:
Capital Social:	15.000,00	Faturamento Mensal:	Qtde Funcion.:	
Área Disponível:		Área Construída:		
Sócios Diretores:				
Principais Clientes:				
Principais Fornecedores:				
Outras Informações:				

RAMO / SUB-RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
0-03-44	85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
0-05-02	85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
0-05-82	85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CND - DÉBITOS AO FGTS	2015070608593916909702	09/07/2015	06/11/2015
CND - DÉBITOS AO INSS	15046201488888514	09/05/2014	05/11/2014
CND - TRIBUTOS ESTADUAIS	01340309065	14/07/2015	11/11/2015
CND - TRIBUTOS FEDERAIS	556390C368B37E46	28/04/2015	25/10/2015
CND - TRIBUTOS MUNICIPAIS	7651	10/07/2015	09/08/2015
CNPJ - CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICA	19382514000118	14/07/2015	14/07/2015

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital

Cruz Machado, 14 de Julho de 2015

Secr. de Administração



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLERI APARECIDA OLIVEIRA		000067	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) NERY OLIVEIRA	(mãe) DILCE DO ROSARIO OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/03/1980	IDENTIDADE (número) 7.302.952-0	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 029.771.159-88			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MANOEL ESTEVÃO			NÚMERO 785
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SÃO BERNARDO	CEP 84600000	
MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C.A. OLIVEIRA ASSESSORIA EDUCACIONAL			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MANOEL ESTEVÃO			NÚMERO 785
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SÃO BERNARDO	CEP 84600000	
MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fiscal@aliancacontadores.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 8550302 Atividades secundárias: 8599604 8599605	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, GESTÃO, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIÇO EDUCACIONAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PEDAGÓGICA; CURSOS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PRESTADOS AO SISTEMA EDUCACIONAL; E CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/03/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) C. A. OLIVEIRA ASSESSORIA EDUCACIONAL			
13/03/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Resolvidos em 27 MAR 2014	AUTENTICA	JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/03/2014 SOB NÚMERO: 41107589404 Protocolo: 14/171127-2, DE 18/03/2014	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL





DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF. Tomada de preço nº 004/2015.

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES,

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 30º, IV da Lei nº 8666/93, a empresa C.A. Oliveira Assessoria Educacional cumpre plenamente os requisitos de habilitação para a TOMADA DE PREÇO Nº004/2015, cujo objeto é a de contratação de empresa para prestar assessoria educacional na elaboração da proposta pedagógica curricular do município, oferta de formação continuada aos docentes, diretores, pedagogos/as e membros da equipe pedagógica municipal, conforme descrição do anexo I.

19.982.514/0001-18

C.A. Oliveira Assessoria Educacional -ME

Rua Manoel Estevão 785
São Bernardo CEP 84600-000
União da Vitória PR

União da Vitória, 17 de julho de 2015.

CLERI APARECIDA OLIVEIRA
Diretora / proprietária
C.A. Oliveira Assessoria Educacional.



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções multas previstas neste ato convocatório, que a empresa C.A. Oliveira Assessoria Educacional, inscrita no CNPJ/MF nº 19.982.514/0001-18, é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na Integra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS Nº004/2015, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO -PR.

União da Vitória, 17 de julho de 2015.

19.982.514/0001-18

C.A. Oliveira Assessoria Educacional -ME

Rua Manoel Estevão 785
São Bernardo CEP 84600-000
União da Vitória PR

CLERIA APARECIDA OLIVEIRA

Diretora / proprietária

RG 7.302.952-0

C.A. Oliveira Assessoria Educacional.

ATO 315

000070

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

O Empresário, C.A. OLIVEIRA ASSESSORIA EDUCACIONAL estabelecido na (o) RUA MANOEL ESTEVÃO, 785 bairro SÃO BERNARDO, UNIAO DA VITORIA, PR CEP: 84.600-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

UNIAO DA VITORIA - PR, 13 DE MARÇO DE 2014.

CLERI APARECIDA OLIVEIRA :

	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/03/2014 SOB NUMERO: 20141711280 Protocolo: 14/171128-0, DE 18/03/2014</p>	
<p>Empresa: 41 1 0758940 4 C.A. OLIVEIRA ASSESSORIA EDUCACIONAL</p>	<p><i>S. Motta</i></p>	
	<p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>	

Antoniczej Pacheco
RG 4.574.883-9 PR

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400050440



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLERI APARECIDA OLIVEIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) NERY OLIVEIRA		(mãe) DILCE DO ROSARIO OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/03/1980	IDENTIDADE (número) 7.302.952-0	Órgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 029.771.159-86

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MANOEL ESTEVÃO		NÚMERO 785
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SÃO BERNARDO	CEP 84600000
MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
C.A. OLIVEIRA ASSESSORIA EDUCACIONAL

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MANOEL ESTEVÃO		NÚMERO 785
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SÃO BERNARDO	CEP 84600000
MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fiscal@aliancacontadores.com.br		

VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8550302 Atividades secundárias 8599604 8599605	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, GESTÃO, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIÇO EDUCACIONAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PEDAGÓGICA; CURSOS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PRESTADOS AO SISTEMA EDUCACIONAL; E CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/03/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
---	-----------------------------	---	----

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
C. A. Oliveira ASSESSORIA EDUCACIONAL

13/03/2014 *Sebastião*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Rita 27 MAR. 2014	AUTENTICAÇÃO 	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 21/03/2014 SOB NÚMERO: 41107589404 Protocolo: 14/171127-2, DE 18/03/2014 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
--	------------------	---





DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

01 – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS;

02 – PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO;

03 – DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA;

04 – CERTIDÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA;



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000073

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C.A. OLIVEIRA ASSESSORIA EDUCACIONAL - ME
CNPJ: 19.982.514/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:15:34 do dia 28/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2015.

Código de controle da certidão: 5563.90C3.68B3.7E46

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000074

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013403090-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.982.514/0001-18

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/11/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000075

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

C. A. OLIVEIRA ASSESSORIA EDUCACIONAL - ME (MATRIZ) CNPJ: 19.982.514/0001-18

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

DIVERSAS

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 45678 - C. A. OLIVEIRA ASSESSORIA EDUCACIONAL - ME (MATRIZ)

Endereço: Rua MANOEL ESTEVAO, 785 - Bairro SAO BERNARDO - Compl. DOMICILIO TRIBUTARIO PRIVATIVO RESIDENCIAL - CEP 84.600-000

Econômico: 12879 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

Endereço: Rua MANOEL ESTEVAO, 785 - Bairro SAO BERNARDO - Compl. DOMICILIO TRIBUTARIO PRIVATIVO RESIDENCIAL - CEP 84.600-000

Código de Controle

DBA1003CGUWQ1981

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmuniaodavitoria.com.br/>

União da Vitória (PR), 10 de Julho de 2015



000076

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19982514/0001-18
Razão Social: C A OLIVEIRA ASSESSORIA EDUCACIONAL ME
Endereço: RUA MANOEL ESTEVAO 785 / SAO BERNARDO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2015 a 04/08/2015

Certificação Número: 2015070608593916909702

Informação obtida em 09/07/2015, às 12:15:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000077

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 150462014-88888514

Nome: C.A. OLIVEIRA ASSESSORIA EDUCACIONAL - ME

CNPJ: 19.982.514/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/05/2014.

Válida até 05/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

000078

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

O Empresário, C.A. OLIVEIRA ASSESSORIA EDUCACIONAL estabelecido na (o) RUA MANOEL ESTEVÃO, 785 bairro SÃO BERNARDO, UNIAO DA VITORIA, PR CEP: 84.600-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

UNIAO DA VITORIA - PR, 13 DE MARÇO DE 2014.

CLERIA APARECIDA OLIVEIRA :



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/03/2014
SOB NÚMERO: 20141711280
Protocolo: 14/171128-0, DE 18/03/2014

Empresa: 41 1 0750893 4
C.A. OLIVEIRA ASSESSORIA
EDUCACIONAL

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Antônio Pacheco
RG 4.574.883-9 PR

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400050440

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 514

000079

Data da Inscrição: 14/07/2015

Data da Renovação: 14/07/2016

Válido Até: 14/07/2016

DADOS GERAIS:

Razão Social:	C.A. OLIVEIRA ASSESSORIA EDUCACIONAL - ME	Data do Cadastro:	19/11/2014
Código:	11133	Ativ.Econ.:	Tipo de Empresa: Fornecedor
Endereço:	R MANOEL ESTEVAO, 785		
Bairro:	SAO BERNARDO	e-mail:	
Cidade:	União da Vitória	Estado:	PR
C.E.P.:	84600-000	Telefone:	País: Brasil
CNPJ:	19.982.514/0001-18	Inscr. Estadual:	Fax:
Responsável:	CLERI APARECIDA OLIVEIRA	Inscr. Municipal:	Identificação:
Capital Social:	15.000,00	Faturamento Mensal:	Qtde Funclon.:
Área Disponível:		Área Construída:	
Sócios Diretores:			
Principais Clientes:			
Principais Fornecedores:			
Outras Informações:			

RAMO / SUB-RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
0-03-44	85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
0-05-02	85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
0-05-82	85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CND - DÉBITOS AO FGTS	2015070608593916909702	09/07/2015	06/11/2015
CND - DÉBITOS AO INSS	15046201488888514	09/05/2014	05/11/2014
CND - TRIBUTOS ESTADUAIS	01340309065	14/07/2015	11/11/2015
CND - TRIBUTOS FEDERAIS	556390C368B37E46	28/04/2015	25/10/2015
CND - TRIBUTOS MUNICIPAIS	7651	10/07/2015	09/08/2015
CNPJ - CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICA	19382514000118	14/07/2015	14/07/2015

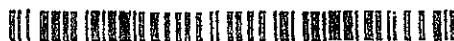
Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Cruz Machado, 14 de Julho de 2015

Secr. de Administração



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CLERI APARECIDA OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) NERY OLIVEIRA		(mãe) DILCE DO ROSARIO OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/03/1980	IDENTIDADE (número) 7.302.952-0	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 029.771.159-86			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA MANOEL ESTEVÃO			NÚMERO 785
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SÃO BERNARDO	CEP 84600000
MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C.A. OLIVEIRA ASSESSORIA EDUCACIONAL			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA MANOEL ESTEVÃO			NÚMERO 785
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SÃO BERNARDO	CEP 84600000
MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fiscal@aliancacontadores.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8550302 Atividades secundárias 8599604 8599605	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, GESTÃO, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIÇO EDUCACIONAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PEDAGÓGICA; CURSOS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PRESTADOS AO SISTEMA EDUCACIONAL; E CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/03/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) C. A. OLIVEIRA ASSESSORIA EDUCACIONAL			
13/03/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Rita 27 MAR. 2014	AUTENTICA JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/03/2014 SOB NÚMERO: 41107589404 Protocolo: 14/171127-2, DE 18/03/2014 C.A. OLIVEIRA ASSESSORIA EDUCACIONAL SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		





DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF. Tomada de preço nº 004/2015.

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado – PR.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES,

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 30º, IV da Lei nº 8666/93, a empresa C.A. Oliveira Assessoria Educacional cumpre plenamente os requisitos de habilitação para a TOMADA DE PREÇO Nº004/2015, cujo objeto é a de contratação de empresa para prestar assessoria educacional na elaboração da proposta pedagógica curricular do município, oferta de formação continuada aos docentes, diretores, pedagogos/as e membros da equipe pedagógica municipal, conforme descrição do anexo I.

19.982.514/0001-18

C.A. Oliveira Assessoria Educacional - ME

Rua Manoel Estevão 785
São Bernardo CEP 84600-000
União da Vitória PR

União da Vitória, 17 de julho de 2015.

CLERI APARECIDA OLIVEIRA
Diretora / proprietária
C.A. Oliveira Assessoria Educacional.



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções multas previstas neste ato convocatório, que a empresa C.A. Oliveira Assessoria Educacional, inscrita no CNPJ/MF nº 19.982.514/0001-18, é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na Integra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS Nº004/2015, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO -PR.

União da Vitória, 17 de julho de 2015.

19.982.514/0001-18

C.A. Oliveira Assessoria Educacional -ME

Rua Manoel Estevão 785
São Bernardo CEP 84600-000
União da Vitória PR

CLÉRIA APARECIDA OLIVEIRA
Diretora / proprietária
RG 7.302.952-0

C.A. Oliveira Assessoria Educacional.

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

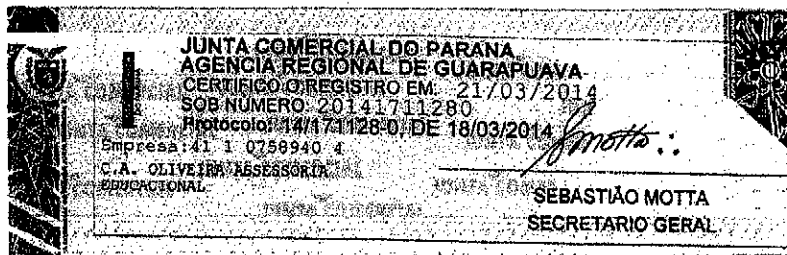
000083

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

O Empresário, C.A. OLIVEIRA ASSESSORIA EDUCACIONAL estabelecido na (o) RUA MANOEL ESTEVÃO, 785 balrro SÃO BERNARDO, UNIAO DA VITORIA, PR CEP: 84.600-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

UNIAO DA VITORIA - PR, 13 DE MARÇO DE 2014.

CLERI APARECIDA OLIVEIRA :



Antônio Pacheco
RG 4.574.883-9 PR

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400050440

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 514

Data da Inscrição: 14/07/2015

Data da Renovação: 14/07/2016

Válido Até: 14/07/2016

000084

DADOS GERAIS:

Razão Social:	C.A. OLIVEIRA ASSESSORIA EDUCACIONAL - ME		Data do Cadastro:	19/11/2014
Código:	11133	Ativ.Econ.:	Tipo de Empresa: Fornecedor	
Endereço:	R MANOEL ESTEVAO, 785			
Bairro:	SÃO BERNARDO	e-mail:		
Cidade:	União da Vitória	Estado:	PR	País: Brasil
C.E.P.:	84600-000	Telefone:	Fax:	
CNPJ:	19.982.514/0001-18	Inscr. Estadual:	Inscr. Municipal:	
Responsável:	CLERI APARECIDA OLIVEIRA	Identificação:		
Capital Social:	15.000,00	Faturamento Mensal:	Qtde Funcion.:	
Área Disponível:		Área Construída:		
Sócios Diretores:				
Principais Clientes:				
Principais Fornecedores:				
Outras Informações:				

RAMO / SUB-RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
0-03-44	85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
0-05-02	85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
0-05-82	85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CND - DÉBITOS AO FGTS	2015070608593916909702	09/07/2015	06/11/2015
CND - DÉBITOS AO INSS	15046201488888514	09/05/2014	05/11/2014
CND - TRIBUTOS ESTADUAIS	01340309065	14/07/2015	11/11/2015
CND - TRIBUTOS FEDERAIS	556390C368B37E46	28/04/2015	25/10/2015
CND - TRIBUTOS MUNICIPAIS	7651	10/07/2015	09/08/2015
CNPJ - CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICA	19382514000118	14/07/2015	14/07/2015

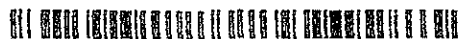
Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital

Cruz Machado, 14 de Julho de 2015

Secr. de Administração



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESARIO (completo sem abreviaturas) CLERI APARECIDA OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) NERY OLIVEIRA		(mãe) DILCE DO ROSARIO OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/03/1980	IDENTIDADE (número) 7.302.962-0	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 029.771.159-86			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA MANOEL ESTEVÃO			NÚMERO 785
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SÃO BERNARDO	CEP 84600000
MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL C.A. OLIVEIRA ASSESSORIA EDUCACIONAL			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA MANOEL ESTEVÃO			NÚMERO 785
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SÃO BERNARDO	CEP 84600000
MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fiscal@alliancacontadores.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8550302 Atividades secundárias 8599604 8599605	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, GESTÃO, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIÇO EDUCACIONAL; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PEDAGÓGICA; CURSOS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PRESTADOS AO SISTEMA EDUCACIONAL; E CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25/03/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) C. A. OLIVEIRA ASSESSORIA EDUCACIONAL			
13/03/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Resolvidos em 27/03/2014 27 MAR. 2014	AUTENTICA JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/03/2014 SOB NÚMERO: 41107589404 Protocolo: 14/171127-2, DE 18/03/2014 C.A. OLIVEIRA ASSESSORIA EDUCACIONAL SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		



CRENCIAMENTO

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO:

Rua Giuseppe Franco, nº. 156 – Jd. Samambaia
Jundiaí/SP, CEP: 13.211-440

Tel: (11) 4492-5209 Email: licitacao2@cavalcanteconsultores.com.br





